



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022

CMDU 2022/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/03/2023 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023 – CMDU

Aos **trinta e um** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**, reuniram-se de forma remota para a terceira reunião ordinária, os seguintes **membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU**: Gabriel Rodrigues Arruda - **SDU (Suplente em exercício da titularidade)**, Guilherme David dos Santos Viana – **SH (Titular)**, Solange Duarte - **SM (Titular)**, Renata Oliveira Ramos – **Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Titular)**, Donizete de Araújo Branco – Ent. Empresarial - Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – **ACE (Suplente em exercício da titularidade)**, Odair Camargo Freire Filho – **Entidades Profissionais – ASSEAG (Titular)**, Roselene Aparecida Ramires – **Entidades Profissionais – OAB (Suplente)** e Cristina Silveira Melo – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - ENIAC (Titular)**. *****

Registramos as ausências justificadas dos Conselheiros: Carlos Eduardo Soler – Presidente do CMDU – SDU, Gustavo Carbonese – **SDU (Titular)**, Elaine Fontana – SDU (Suplente), Marisa Martins – SH (Suplente) Alex Mendes Nepomuceno – SM (Suplente), Karina Alencar Gabriel – STMU (Suplente), Larissa Luise de Bim Correia – **Trabalhadores por seus Sindicatos - SASP (Suplente)**, Alexandre Romão – Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG (Suplente). *****

Registramos as ausências injustificadas dos seguintes conselheiros: Sandro Oliveira das Chagas – Ent. Empresarial - Centro das Indústrias no Estado de São Paulo – CIESP (Titular).*

Registramos o processo de substituição dos membros da Secretaria Obras e a presença dos seguintes convidados: Arq. Urb. Kátia Ayumi Tani – SDU01.06, Arq. Urb. Fabio Augusto Paradinha – SDU01.06, Arq. Urb. Joselma Bortoletti – SDU01.06, Arq. Urb. Luciana Damasceno – SDU01.06, Arq. Urb. Marinéia Lazzari Chiovatto – SASP – CTAR, Roberto dos Santos Moreno – UNG – CTLU, Adv. Demóstenes Lopes Cordeiro – ASEC, Arq. Urb. Flávio Gerardini Naressi - ASSEAG, Elaine Ramires Aragão, Paulo Cruz. Participou também da reunião a Secretária Executiva do CMDU, Sra. Francini Domingues, chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01. *****

A 3ª Reunião Ordinária de 2023 teve a seguinte pauta: **1 – Deliberação:** Aprovação da ata da 2ª R.O/2023 realizada em 24/02/2023, encaminhada aos membros em 03/03/2023; **2 – Apresentação:** Lei nº 8.097/2022 – Redução das faixas “non aedificandi” e APPs (Planejamento Estratégico CMDU 2023) – Arq. Ur. Kátia Tani – SDU01.06; **3 – Deliberações:** **3.1** – Formação de Comissão Preparatória para a Conferência das Cidades; **3.2** – Formação de Grupo de Trabalho de monitoramento de pontos da cidade; **3.3** – Demora de atendimento nos processos administrativos – assunto pautado pela Conselheira Roselene Ramires – OAB no Planejamento Estratégico; **4 – Informes:** **4.1** – Acompanhamento dos fundos – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fundo Municipal de Desenvolvimento; **4.2** - Capacitação - formação de conselheiros; **4.3** - Apresentação de TCCs - programação; **4.4** - Audiência Pública – APA Capelinha Água Azul: 04/03/2023; **4.5** - Reunião da CTAR de 16/03/2023; **4.6** - **Próxima reunião** Ordinária: 28/04/2023; e 4.7- Informe dos conselheiros e convidados. *****

Sob presidência do Conselheiro Gabriel Arruda – SDU, a reunião foi iniciada as 9:10h com a verificação da formação do quórum de deliberação, seguida dos agradecimentos e boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes na reunião. *****

O Conselheiro Gabriel Arruda passou a palavra à Secretária Executiva Francini Domingues que também agradeceu a presença de todos, fez a leitura dos itens da pauta e reiterou que os materiais relativos às revisões do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento, assim como os registros das atas das reuniões, apresentações realizadas, pautas dos assuntos discutidos no CMDU e outras informações, como data, local e horários das reuniões são disponibilizados



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022
CMDU 2022/2024
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/03/2023 – REUNIÃO REMOTA

previamente no site <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br> em cumprimento ao § 1º, do art. 15 do Regimento Interno do CMDU¹. *****

Dessa forma passou a apresentar o **item 1** e submeteu a ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24/02/2023 e encaminhada no dia 03/03/2023 à aprovação dos membros. Informou que não houve encaminhamento de solicitações de alterações, nem manifestações por escrito, nos termos do Regimento Interno. Dessa forma, solicitou aos membros que se manifestassem sobre a aprovação da ata através do “chat”. Manifestaram-se favoráveis à aprovação da ata, os seguintes conselheiros: **1** - Guilherme David dos Santos Viana - SH, **2** - Solange Duarte – SM, **3** - Renata Oliveira Ramos – SASP, **4** - Donizete de Araújo Branco - ACE, **5** - Odair Camargo Freire Filho – ASEC, **6** - Cristina Silveira Melo – ENIAC. Não houve objeções ou manifestações contrárias e a ata da 2ª RO 2022 foi aprovada por unanimidade. ** Foi solicitada a alteração de ordem dos itens da pauta e em cumprimento ao **item 3**, a Secretária Executiva esclareceu se tratar de deliberações de assuntos pautados no Planejamento Estratégico do CMDU. No **item 3.1** foi deliberada a formação de Comissão Preparatória para a Conferência das Cidades. Foi esclarecido que nesse momento, o grupo em formação tem a missão de acompanhar as notícias e orientações nos níveis federal e estadual, realizar pesquisas sobre a realização de eventos do mesmo tipo em outras cidades. Foi esclarecido ainda que outros interessados em colaborar poderão participar do grupo posteriormente. Se disponibilizaram a integrar o grupo de Comissão Preparatória os seguintes participantes: Conselheiro Odair Camargo Freire Filho – ASSEAG, Conselheira Roselene Aparecida Ramires - OAB, Marinéia Lazzari Chiovatto – SASP e Roberto dos Santos Moreno – UNG. A Conselheira Karina Alencar Gabriel – STMU foi indicada para integrar o grupo. A formação para a Comissão Preparatória da Conferência da Cidade foi aprovada por todos os presentes. No **item 3.2**, que a princípio se tratava de “Formação de Grupo de Trabalho de monitoramento de pontos da cidade”, foi esclarecido pela Conselheira Renata Oliveira Ramos – SASP que foi quem indicou o tema no Planejamento Estratégico, que a ideia é ter retorno dos assuntos discutidos no CMDU, ou seja, realizar uma espécie de monitoramento e acompanhamento dos assuntos apresentados. Foi sugerido que sejam agendadas visitas de membros do CMDU a obras, como o Baquirivu, Rodoanel, etc., além do acompanhamento de outros assuntos tratados, como programas e projetos. Foi deliberado a aprovado que a discussão e os encaminhamentos desse tema se darão dentro do Grupo de Monitoramento do Plano Diretor, bem como serão solicitados os agendamentos de visitas técnicas do CMDU. Na sequência, no **item 3.3** - Demora de atendimento nos processos administrativos – a Secretária Executiva esclareceu que o item se tratava de assunto pautado no Planejamento Estratégico pela Conselheira Roselene Ramires – OAB, que relatou que profissionais de diversas áreas que atuam em processos administrativos da Prefeitura de Guarulhos, enfrentam dificuldades junto a seus clientes, em razão da demora do atendimento dos processos. A Conselheira Roselene Ramires OAB sugeriu que sejam criados mecanismos como regulamentação municipal com a determinação de prazos, mudanças nos procedimentos de admissibilidade dos processos, que atualmente são autuados e analisados previamente apenas pelos atendentes do Fácil e muitas vezes não chegam a ser encaminhados para as áreas específicas, fato que

¹ **Art. 15** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, realizará reuniões ordinárias, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês e reuniões extraordinárias, quando convocados pelo Presidente, ou pela maioria absoluta dos membros titulares. **§ 1º** O CMDU é um espaço público de composição plural entre Estado e sociedade civil e suas reuniões são abertas, com divulgação antecipada através do site www.gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br, e-mail e/ou mídias sociais. (Regimento Interno do CMDU – Resolução nº 01/2020 – DOM 01/09/2020)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022

CMDU 2022/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/03/2023 – REUNIÃO REMOTA

inviabiliza o saneamento e o andamento dos processos, prejudicando o direito de petição. Prosseguiu sugerindo que seja implantado sistema de protocolo totalmente “on-line”, pois atualmente, é necessário encaminhar os documentos físicos e depositá-los numa caixa no Fácil, sem qualquer tipo de comprovação ao requerente dos documentos que foram depositados. Sugeriu ainda que seja priorizado o atendimento dos requerentes pelos técnicos das secretarias, que seja permitido aos requerentes extraírem fotos dos processos durante o atendimento, ou vistas dos processos e por fim, sugeriu que seja criada uma ouvidoria específica para os processos administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Habitação e afins, para possibilitar o registro de reclamações, intercorrências e coibir possíveis abusos.*****

A Secretária Executiva informou que os apontamentos seriam registrados na ata e após aprovação poderão ser encaminhados aos setores responsáveis para ciência e, quanto aos prazos, disse que há regramento municipal geral², além de regramentos específicos, como é o caso das Diretrizes Urbanísticas.*****

Na sequência, a Secretária Executiva passou a palavra à Sra. Kátia Tani, que apresentou o **item 2 - Redução das faixas não edificáveis - Lei 8.097, de 28/12/2022**³.*****

A Arq. Urb. Kátia Tani iniciou sua fala esclarecendo que o objetivo da apresentação seria a própria lei e não seu processo de construção, do qual não participou. Disse que conversou com alguns técnicos para saber se a lei estava sendo aplicada e como. Esclareceu que a ideia seria apresentar a lei de forma objetiva resultando no alinhamento do conhecimento do CMDU. Contextualizou que a lei nº 8.097 foi aprovada em 28/12/2022 e que dispõe sobre faixa não edificável, Área de Preservação Permanente – APP e estabelece definição de Área Urbana Consolidada. Pontuou que a lei altera dispositivos da lei da Reurb⁴, do Código de Edificações⁵ acrescenta conceitos no Quadro 1 da lei de zoneamento⁶ e revoga dispositivos da Lei nº 4.566/1994, que trata de vegetação de porte arbóreo, APPs, vegetação, além de disciplinar a supressão, a poda o replantio e outras providências, que se tornaram contrários as disposições previstas na nova lei.*****

Apresentou a comparação pontual das alterações nas citadas leis e deu destaque às disposições gerais que prevê que para as macrozonas de áreas ambientalmente protegidas se aplica o Código Florestal⁷ e que nas faixas ao longo de cursos d’água o tratamento é um pouco diferente. Contextualizou que a criação da Lei nº 8.097/2022 se deu após a alteração do Código Florestal, que se deu através da Lei nº 14.285/2021, que previu a possibilidade de redução das faixas em áreas urbanas consolidadas.*****

Destacou que anteriormente o Código de Edificações previa a possibilidade de redução da faixa de 15 (quinze) metros para até 6 (seis) metros e que a nova regra prevê a possibilidade de redução da faixa de 7,5 (sete e meio) metros para 5 (cinco) metros para os casos de cursos d’água canalizados. Prevê ainda que a faixa de 7,5 (sete e meio) metros previstos no inciso I, do art. 106, possa ser reduzido, mediante estudos técnicos. Informou que esses dispositivos também foram incluídos na lei da Reurb.*****

Reiterou que nas macrozonas de áreas ambientalmente protegidas aplica-se o que dispõe o Código Florestal e informou que nas demais macrozonas foi definida a faixa de APP que antes

² Lei Municipal nº 7.774/2019 e Decreto nº 39728/2022

³ <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/reunioes-pautas-e-apresentacoes>

⁴ Lei Municipal nº 7.804/2019

⁵ Lei Municipal nº 6.046/2004

⁶ Lei Municipal nº 7.888/2021

⁷ Lei Federal nº 12.651/2012



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022

CMDU 2022/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/03/2023 – REUNIÃO REMOTA

era de 30 (trinta) metros, passou a ser de 15 (quinze) metros para cada lado, sendo que nas nascentes e topos de morros continua valendo o que prevê o Código Florestal. Informou que nas áreas urbanas consolidadas, a nova lei estabelece ainda que para cursos d'água canalizados as faixas podem ser de 5 (cinco) metros. *****

Disse que o setor competente da SDU informou que, salvo engano, houve dois casos de pedidos de redução de faixas para regularização e que eles foram encaminhados para a Secretaria de Meio Ambiente para análise da possibilidade do pedido, e em caso positivo, quais medidas mitigadoras devem ser aplicadas. *****

Disse que o artigo 16 prevê as faixas aplicáveis para os casos de rodovias, que para o caso das federais, não houve alteração, permanecendo os 15 metros e para o caso das estaduais fica reduzida para 5 metros. As rodovias estaduais que passam pelo município são a Rodovia Hélio Smidt – SP19 e a Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo – SP 36. *****

A apresentação completa encontra-se disponível na aba do CMDU, na página da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/> *****

Finalizada a apresentação, foram feitos os agradecimentos e dada a palavra aos participantes.

Ressalta-se que, nos termos do Regimento Interno, os registros de manifestações integrais devem ser encaminhados por escrito e em atendimento à regra, a convidada Arq. Urb. Marineia Lazzari, registrou sua manifestação no “chat”, que ora transcrevemos: *“Essa Lei da Redução das Faixas de APP e Rodovias, não teve participação da sociedade para a elaboração, não teve audiência pública. E quando foi levada ao COMDEMA não foi dada Vistas ao Processo para a elaboração da Minuta do Projeto de Lei. Reiteradamente fiz solicitação, inclusive no Fácil - via Processo - Não obtendo resposta. Essa Lei foi feita para beneficiar setores específicos e que não é o Social. Inclusive a Lei Federal que embasou está sob análise no Judicial por inconstitucionalidade”*. A Conselheira Solange Duarte – SM pediu que fosse registrado que a grande preocupação em relação a essa lei é sobre as possíveis áreas de risco de podem surgir, principalmente porque a Defesa Civil não participou de grupo de trabalho que elaborou a lei. Disse que outra preocupação se dá sobre a área de proteção ambiental, mais especificamente na APA Cabuçu Tanque Grande, que está sob a gestão da SM e que o Conselho Gestor da APA não foi ouvido durante a construção do projeto de lei. Relembrou que durante a apresentação, a Sra. Katia Tani informou que os processos de regularização nas faixas de APP estão sendo encaminhados para a análise da SM e perguntou se há previsão de serem encaminhados para o Conselho Gestor da APA. A Sra. Katia Tani respondeu que não há previsão na lei. A Conselheira Solange Duarte reafirmou sua preocupação com relação a essas problemáticas e destacou a importância e a legitimidade da participação da sociedade na construção e acompanhamento das leis que envolvem o território. *****

Os conselheiros e participantes fizeram uso da palavra e após, a pauta da reunião foi retomada. *****

A Secretária Executiva deu início ao **item 4** – informes: no **item 4.1** informou que o Acompanhamento dos Fundos de Desenvolvimento e Desenvolvimento Urbano, que são feitos mensalmente conforme Planejamento Estratégico, foram prejudicados em razão da mudança de responsável no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano que informou que solicitou senha de acesso à Secretaria da Fazenda e por enquanto não foi atendida. A Secretária Executiva informou que assim que receber os documentos compartilhará com os membros, bem como disponibilizará no site da Gestão Urbana; no **item 4.2** informou que quanto a Capacitação - formação de conselheiros, também prevista no Planejamento Estratégico do CMDU, foram feitas pesquisas em “sites” como da Escola de Contas, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, onde foram pesquisados cursos de formação de conselheiros municipais de políticas públicas em geral e que os cursos são disponibilizados



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022

CMDU 2022/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/03/2023 – REUNIÃO REMOTA

na plataforma. Disse que além disso, a Divisão Técnica de Planejamento entrou em contato com a Escola Superior de Administração Pública - ESAP da Prefeitura de Guarulhos e foi informado que há planos para incluir a formação na Programação EAD do segundo semestre de 2023. Esclareceu que a formação que será elaborada pela ESAP tende a ser mais específica e deixou aberto para que os membros decidissem se preferiam fazer o curso online da Escola de Contas ou aguardar o curso da ESAP. Os participantes decidiram aguardar o curso da ESAP que deve entrar na Programação EAD no segundo semestre de 2023; no item **4.3** - Apresentação de TCCs - foi informado que a Universidade de Guarulhos – UNG e a ENIAC trarão alunos para realizarem apresentações de Trabalhos de Conclusão de Cursos que estão programados para o mês de junho, que conforme Planejamento Estratégico, terá como tema os Equipamentos Públicos e a Infraestrutura Urbana. Foi pactuado na reunião que as apresentações poderão ser realizadas em reuniões extraordinárias que poderão ser presenciais ou remotas e serão agendadas conforme disponibilidade e serão divulgadas em tempo hábil para ciência e participação do CMDU; no **item 4.4** - Audiência Pública – foi informado que foi realizada audiência pública em 04/03/2023 no Balneário Água Azul para discussão do Projeto de Lei de criação da APA Capelinha Água Azul. Disse que a audiência contou com a participação de mais de 100 (cem) pessoas e que a ata foi publicada no Diário Oficial de 24/03/2023; no **item 4.5** – Reunião da CTAR – informou que a Câmara Técnica de Áreas de Risco se reuniu no dia 16/03/2023 na sede da Defesa Civil e foi definido que a CTAR atuará por demanda do CMDU e que desta forma, participará da reunião de 26/05/2023 onde será discutido o tema “Riscos” e que após, realizará reunião a ser agendada, para análise do será apresentado e elaboração de relatórios; no **item 4.6** informou que a próxima reunião Ordinária será realizada no dia 28/04/2023 com o tema principal “Programa Mãos à Obra”, que será apresentado de forma presencial pela Secretaria de Serviços Públicos – SSP. *****

Passou a palavra para os conselheiros e convidados para os informes de item 4.7. *****
O convidado Arq. Urb. Flavio Naressi – ASSEAG informou que no dia 12/04/2023 haverá a inauguração do HUB de Inovação da Engenharia, Arquitetura e Tecnologia da ASSEAG. Disse que o objetivo com o espaço é promover um ambiente de trabalho, networking e o desenvolvimento econômico, contribuindo com a geração de emprego e renda por meio de projetos de inovação tecnológica e capacitação avançada e convidou a todos para participarem. *****

A Secretária Executiva agradeceu a presença e a participação de todos lembrou que as atas, apresentações e demais documentos do CMDU são disponibilizados na página da Gestão Urbana, e por fim, reiterou que próxima reunião ordinária do CMDU será realizada de forma presencial no dia **28/04/2023**, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 12:00h, e eu, Francini Domingues_____, Chefe de Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01 e Secretária Executiva do CMDU, digitei a presente ata. *****

“Chat” da Reunião – cópia integral

Francini Domingues

09:14

Gostaríamos de confirmar que já temos quorum

Donizete de Araujo

09:14

Bom dia a todos

Francini Domingues

09:14



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022

CMDU 2022/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/03/2023 – REUNIÃO REMOTA

pedimos a todos que registrem suas presenças aqui no chat
para facilitar o registro da ata

CRISTINA SILVEIRA MELO

09:16

Cristina Silveira Melo - ENIAC

Guilherme David

09:17

Ata aprovada

Secretaria de Meio Ambiente Guarulhos Planejamento

09:17

Ata aprovada!

Dra. Rose Ramires

09:18

aprovada

CRISTINA SILVEIRA MELO

09:18

Ata aprovada - eniac

Odair Camargo Freire Filho

09:18

Aprovado

Donizete de Araujo Branco

09:18

Ata Aprovada

CRISTINA SILVEIRA MELO

09:20

De acordo

Donizete de Araujo Branco

09:20

de acordo

Renata Oliveira Ramos

09:21

bom dia

Renata Oliveira Ramos - SASP

Dra. Rose Ramires

09:22

Rose Ramires

Odair Camargo Freire Filho

09:24

Estou a disposição

Dra. Rose Ramires

09:24

Eu tenho interesse de participar

Marineia Lazzari

09:26

Eu tambem na comissao da Conferencia

Marineia Lazzari

09:29

Demostenes não está conseguindo entrar

Donizete de Araujo Branco

09:30

excelente ideia Marineia sobre a revista

Katia Tani

09:33

Comissão Preparatória Conferência da Cidade: Roberto Moreno Odair Rose Ramires Marinéia Karina - STMU



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022

CMDU 2022/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/03/2023 – REUNIÃO REMOTA

Renata Oliveira Ramos

09:36

EXATAMENTE!

Donizete de Araujo Branco

09:36

concordo em ter mais informacoes sobre a formacao deste grupo de monitoramento

Renata Oliveira Ramos

09:43

ISSO

é sobre nossas demandas e não de fiscalizar o trabalho de ninguém

Donizete de Araujo Branco

09:44

isso poderia ser feito dentro deste proprio conselho,

Renata Oliveira Ramos

09:45

gostei da complementação

Donizete de Araujo Branco

09:45

sem brigas rs

Francini Domingues

09:48

Item 3.2 - discussão dentro do Grupo de Monitoramento do Plano Diretor - Avaliação de agendamento de visitas técnicas do CMDU

Marineia Lazzari

09:49

Excelente Solange

Renata Oliveira Ramos

09:50

me coloca sim, porque não tenho anos de trabalho na prefeitura, venho nas reuniões faço pesquisas mais não tenho informações completas dos acontecimentos apresentados aqui se foram continuados. Até pra ajuda mesmo, conhecer mais, entender em que pé esta.

Secretaria de Meio Ambiente Guarulhos Planejamento

10:01

SEAB é do Estado?

Demostenes Cordeiro

10:06

Os processos administrativos se apoiam em 3 pilares: conveniência, necessidade e conveniência. Deve ser um prazo, pode haver um mecanismo de renovação desse prazo e, se o departamento não puder dar conta, deve informar os Secretário para que seja contratado um profissional para as providências. Prazo indeterminado é um absurdo

Katia Tani

10:07

SEHAB. Secretaria de Habitação. Acho que é isso Solange.

Dra. Rose Ramires

10:07

Nao tem.prazo demostenes.... Infelizmente não ha prazos estipulados pra cada setor

Secretaria de Meio Ambiente Guarulhos Planejamento

10:08

Ok @kátia, pela sigla tava entendendo que ela comparava com uma secretaria do Estado... como aqui costumamos chamar de SH... tudo bem, entendi.

A Prefeitura está implantando SEI né gente

Vai melhorar logo logo.

Demostenes Cordeiro

10:15

PROCESSOS ENCALHADOS - contratar empresas para dar andamentos os processos em lotes.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022

CMDU 2022/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/03/2023 – REUNIÃO REMOTA

Marineia Lazzari

10:21

Sugiro que o documento seja reescrito e encaminhado para o Grupo da SEI

Não concordo com o Demóstenes sobre terceirizar serviços

Demostenes Cordeiro

10:21

Processos de anistia das construções ainda não tem solução.

Dra. Rose Ramires

10:22

Sim são desses a reclamação As anisítias, revisão de impostos e todos os setores

Secretaria de Meio Ambiente Guarulhos Planejamento

10:43

Gente pode falar sem verificar quem pediu a palavra??

Demostenes Cordeiro

10:46

Tenho um compromisso, vou me retirar. Boa reunião a todos.

Donizete de Araujo Branco

10:47

minha internet esta muito instável, desculpe se caio e volto.

Donizete de Araujo Branco

10:51

Pelo que ouvi nao houve audiencia publica

Dra. Rose Ramires

10:59

Tenho que participar do Congresso da Advocacia terei que sais. Perdoem. Temos ainda alguma pauta pra votação?

Francini Domingues

11:02

Olá Rose! Respondi no Grupo do whats do CMDU. Não teremos outras deliberações na reunião de hoje

os próximos itens são de informes

Muito obrigada por sua participação Rose

Marineia Lazzari

11:07

Essa Lei da Redução das Faixas de APP e Rodovias, não teve participação da sociedade para a elaboração, não teve audiência pública. E quando foi levada ao COMDEMA não foi dada Vistas ao Processo para a elaboração da Minuta do Projeto de Lei. Reiteradamente fiz solicitação, inclusive no FÁCIL - via Processo - Não obtendo resposta. Essa Lei foi feita para beneficiar setores específicos e que não é o Social. Inclusive a Lei Federal que embasou está sob análise no Judicial por inconstitucionalidade.

Marineia Lazzari

11:11

Concordo com cada palavra sua Guilherme

Roberto S Moreno

11:12

Isso mesmo, Guilherme, é preciso levantar essas cotas de inundação, mapear na linha de tempo.

Secretaria de Meio Ambiente Guarulhos Planejamento

11:12

Muito boas as falas do Moreno, Marinéia e Guilherme.

CRISTINA SILVEIRA MELO

11:25

Perfeito

Guilherme David

11:35

Não ouço o Flavio

era a Angela

Gabriel Arruda



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; Decreto nº 39052 de 05 de maio de 2022

CMDU 2022/2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/03/2023 – REUNIÃO REMOTA

11:42

Vou ter que deixar a reunião! Agradeço a presença e colaboração de todos os conselheiros e técnicos da prefeitura!
Marineia Lazzari

11:43

Peço que a Pré-Pauta que encaminhei para a Camara Técnica de Riscos para inclir na ATA, registrando os votos
Secretaria de Meio Ambiente Guarulhos Planejamento

11:45

Só que nesta não estarei presente!

Secretaria de Meio Ambiente Guarulhos Planejamento

11:50

Fran, precisarei sair.

Francini Domingues

11:51

muito obrigada por sua participação Sô

Marineia Lazzari

11:51

Então, face ao grupo do baquirivu, então fazer solicitação com o Governo

CRISTINA SILVEIRA MELO

11:53

Obrigada, boa tarde! Um ótimo final de semana